

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº, 55 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara luto oficial de três dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU(BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento do Secretário Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 10/11/2014, pelo falecimento de Alípio Sérgio Carlos Garcia, devendo a bandeira Municipal ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 10 de novembro de 2014.

GILMAR ROCHA CANGUSSU

Prefeito Municipal

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBA03B2497693F16910F68617D20CB74